



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 25/09

**Processo Administrativo n.º 08/10/43398**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Convite n.º 118/08

**Carta-Contrato n.º 52/08**

**Objeto:** Serviços de manutenção corretiva em extintores de incêndio, com fornecimento de peças, materiais e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/12/09.

### **SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 3,88%, conforme parecer técnico de fls. 240/242.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 13.021,67 (treze mil, vinte e um reais e sessenta e sete centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de dezembro 2009.

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**

Representante Legal: Nelson Esteves Cordeiro Júnior

RG nº 20.233.102

CPF nº 137.729.878-77